



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira,
14 de Abril de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.198

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 06



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélcio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4597, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.373.674,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.373.674,23 (Dois milhões trezentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEOP	02754000031	449051	114.896,69
071012645114897645 - SEOP	02500000001	449051	816.937,69
151011339115127590 - SECULT	02500000001	449039	1.200.000,00
261010618115108259 - PMPA	62500000001	339030	93.806,43
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339030	70.311,46
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339039	63.599,54
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	449020	9.138,77
782011957314902219 - FAPESPA	02501000001	339030	1.971,48
782011957314902219 - FAPESPA	02501000001	339039	3.012,17
		TOTAL	2.373.674,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4598, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.975.920,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.975.920,23 (Treze milhões novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e vinte e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449035	3.632.428,63
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.000.000,00
221011442315002273 - SEPI	02500000001	335043	1.928.275,60
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	335041	300.000,00
261010618115108259 - PMPA	01700000006	339030	1.483.216,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339008	2.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339036	10.000,00
271011833112978311 - SEMAS	01501000001	339046	950.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	800.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	3.870.000,00
TOTAL			13.975.920,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449035	1.679.486,27
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449035	1.952.942,36
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339030	273.370,49
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339033	380.333,51
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339039	1.274.571,60
261010612815108832 - PMPA	01700000006	339030	400.000,00
291012678114867580 - SEINFRA	01700000006	449051	1.083.216,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	5.970.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	962.000,00
		TOTAL	13.975.920,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4600, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 41.631,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.631,76 (Quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	10.421,20
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	3.994,79
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	27.215,77
		TOTAL	41.631,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1187939

Protocollo: 1187938

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2025-GS/SEDUC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
Alterar valores a serem repassados aos municípios que especifica o anexo único desta Portaria, para o exercício de 2025, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).
O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que é função do Estado garantir o acesso à educação a crianças e adolescentes, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal;
Considerando que o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990, dispõe que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)”;
Considerando que o art. 208 da Lei nº 9.394/96, prevê o direito do estudante no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios;
Considerando que o Poder Público tem o dever de ofertar da escola perto da residência dos alunos, capaz de atender à demanda da comunidade onde está instalada e inexistindo essa escola perto de casa, é dever do Poder Público ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade para os estudantes;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 06 de junho de 2024;
Considerando a necessidade de dar publicidade aos Municípios acerca dos valores que serão repassados pela cota parte estadual, por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE,
Resolve:
Art. 1º Alterar, para o exercício de 2025, os valores da cota-parte estadual dos recursos a serem destinados aos municípios de Afuá, Altamira, Barcarena, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Santarém, Santo Antônio do Tauá, Senador José Porfírio, Tomé-Açu, Vigia de Nazaré e Itupiranga, no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), os quais passarão a observar os montantes previstos no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria nº 31/2025-GS/SEDUC, de 19 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 20 de fevereiro de 2025.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Educação do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	ESTUDANTES RURAIS	ESTUDANTES URBANOS	TOTAL ESTU-DANTES	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	TOTAL PERCAPITA RURAL	TOTAL PERCAPITA URBANA	VALOR DO REPASSE ANUAL
		2025	2025	2025	2023	2023	2025	2025	2025
1	Afuá	685	6	691	R\$ 1 255,61	R\$ 941,66	R\$ 860 092,85	R\$ 5 649,96	R\$ 1 176 490,00
2	Altamira	1 176	598	1 774	R\$ 2 511,08	R\$ 941,66	R\$ 2 953 030,08	R\$ 563 112,68	R\$ 6 823 320,00
3	Barcarena	1 923	139	2 062	R\$ 1 255,61	R\$ 941,66	R\$ 2 414 538,03	R\$ 130 890,74	R\$ 3 365 591,32
4	Nova Ipixuna	196	1	197	R\$ 1 255,61	R\$ 941,66	R\$ 246 099,56	R\$ 941,66	R\$ 247 041,22
5	Novo Repartimento	1 101	11	1 112	R\$ 1 883,31	R\$ 941,66	R\$ 2 073 524,31	R\$ 10 358,26	R\$ 4 754 304,50
6	Santarém	3 221	7	3 228	R\$ 1 883,31	R\$ 941,66	R\$ 6 066 141,51	R\$ 6 591,62	R\$ 6 072 733,13
7	Santo Antônio do Tauá	698	29	727	R\$ 1 255,61	R\$ 941,66	R\$ 876 415,78	R\$ 27 308,14	R\$ 1 212 271,99
8	Senador José Porfírio	246	14	260	R\$ 1 883,31	R\$ 941,66	R\$ 463 294,26	R\$ 13 183,24	R\$ 1 465 611,80
9	Tomé-Açu	2 215	130	2 345	R\$ 1 569,42	R\$ 941,66	R\$ 3 476 265,30	R\$ 122 415,80	R\$ 10 459 213,00
10	Vigia de Nazaré	1 549	159	1 708	R\$ 1 255,61	R\$ 941,66	R\$ 1 944 939,89	R\$ 149 723,94	R\$ 3 435 630,80
11	Itupiranga	315	156	471	R\$ 1 569,42	R\$ 941,66	R\$ 494 367,30	R\$ 146 898,96	R\$ 4 364 736,30

Protocolo: 1187937

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PARÁ PROFISSIONAL - EDITAL 003/2024 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
NOME DO(A) BOLSISTA	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
ADRIANA COSTA DA SILVA	14/04/2025	14/07/2025
ADRIANA LOPES DOS SANTOS	14/04/2025	14/04/2026
AIXA FARAJ SALMA	14/04/2025	14/04/2026
ALBERTO MARCELINO FEIO	14/04/2025	14/04/2026
AMANDA DA SILVA BARATA	14/04/2025	14/04/2026
AMANDA GRAZZIELLE SARDÁ VELEZ	14/04/2025	14/04/2026
AMELIA BEATRIZ LIMA DA SILVA	14/04/2025	14/04/2026
ANA CLAUDIA SANTOS ALVES	14/04/2025	14/04/2026
ANA PAULA GOMES PAIVA PINTO	14/04/2025	14/04/2026
ANDERSON CHAVES REIS	14/04/2025	14/07/2025
ANDRÉ ALVES DOS ANJOS	14/04/2025	14/07/2025
ANDREY FELIPE PINHEIRO CARDOSO	14/04/2025	14/04/2026
ANGELA MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO	14/04/2025	14/07/2025
ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	14/04/2025	14/04/2026
ANTÔNIO PEDRO GOES RODRIGUES	14/04/2025	14/04/2026
ARTHUR ALMEIDA DA COSTA	14/04/2025	14/07/2025

BRUNA EVELISE JESUS ROSA DA FONSECA	14/04/2025	14/04/2026
CACILDA DE NAZARE MONTEIRO RIBEIRO	14/04/2025	14/07/2025
CAIO ALEXANDRE RENATO FERREIRA	14/04/2025	14/07/2025
CAMILE BARROSO PINHEIRO	14/04/2025	14/04/2026
CAMILLA BARRETO PAMPLONA	14/04/2025	14/04/2026
CARLA DO SOCORRO ARAUJO COUTO	14/04/2025	14/04/2026
CELIA REGINA SILVA COSTA	14/04/2025	14/07/2025
CLEA GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA	14/04/2025	14/07/2025
CRISTIANA PANTOJA LIMA	14/04/2025	14/07/2025
CRISTIANO DE CASSIO RAMOS MORENO	14/04/2025	14/04/2026
CRISTOVINA CHAVES BARRETO	14/04/2025	14/04/2026
DAIANA KATHELEM DO NASCIMENTO COSTA	14/04/2025	14/07/2025
DAMIANA HELENA DE MOURA REGO	14/04/2025	14/04/2026
DANIEL ROSAS DE OLIVEIRA	14/04/2025	14/04/2026
DAVID JOSE DE SOUZA GOMES	14/04/2025	14/04/2026
EDUARDO BORGES DE PAULA	14/04/2025	14/04/2026
ELANE DE OLIVEIRA ABREU	14/04/2025	14/04/2026
ERIKA TATIANA DE NOVAES PANTOJA	14/04/2025	14/04/2026
FLAVIA DA COSTA BOIBA	14/04/2025	14/07/2025
GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES	14/04/2025	14/07/2025
GERFESON ALMEIDA DA SILVA	14/04/2025	14/07/2025
GLENDA RAMOS DIAS	14/04/2025	14/07/2025
GLEYDSON VINICIUS NEVES BARREIROS	14/04/2025	14/04/2026
GUSTAVO DA SILVA COUTINHO	14/04/2025	14/04/2026
HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA	14/04/2025	14/07/2025
HUGO GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA	14/04/2025	14/04/2026
JEFFERSON ALVES DA SILVA	14/04/2025	14/07/2025
JOAO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	14/04/2025	14/07/2025
JOSE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	14/04/2025	14/04/2026
JULIANA CAROLINE HENRIQUE BRITO	14/04/2025	14/07/2025
JULIANA OLIVEIRA DA COSTA	14/04/2025	14/04/2026
LEONARDO MENDES DE ABREU VIEIRA SILVA	14/04/2025	14/07/2025
LEUDICY MARIA DE SOUZA LEO	14/04/2025	14/04/2026
LUCIANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA	14/04/2025	14/07/2025
LUCIANO RABELO FREIRE	14/04/2025	14/04/2026
LUIS HENRIQUE CARNEIRO SANTOS	14/04/2025	14/04/2026
LUIZ FERNANDO MONTEIRO	14/04/2025	14/04/2026
MANON GOMES SOARES	14/04/2025	14/04/2026
MARCIA FARINHA SILVA	14/04/2025	14/04/2026
MARIA BEATRIZ COUTINHO VICENTE	14/04/2025	14/04/2026
MARIA ERONDINA FIDELIS DA SILVA	14/04/2025	14/07/2025
MATEUS ALISON DIAS QUINTAIROS	14/04/2025	14/04/2026
MICHELLE ZENAIDE PEQUENO CAVALCANTE	14/04/2025	14/07/2025
MIRINHA MENDONÇA LIRA	14/04/2025	14/04/2026
MISSELENE FRANÇA AGUILAR RIOS	14/04/2025	14/07/2025
NELMA ALMEIDA SILVA	14/04/2025	14/04/2026
NORMA FLORENCIO ROCHA	14/04/2025	14/07/2025
PAULO VICTOR FRANÇA SARMANHO	14/04/2025	14/04/2026
PAULO VICTOR PIRES GOMES	14/04/2025	14/04/2026
PETRUS PAULO MIRANDA FERREIRA	14/04/2025	14/04/2026
RAIMUNDO ADRIANO SILVA DE FRANÇA	14/04/2025	14/04/2026
ROSELI DE SOUZA LIMA	14/04/2025	14/07/2025
SILVINHO SOARES DE SÁ	14/04/2025	14/04/2026
VANESSA JANAINA SOARES PEREIRA	14/04/2025	14/04/2026
VICTOR BARROS DUTRA	14/04/2025	14/04/2026
VICTOR COUTO PENNA	14/04/2025	14/04/2026
ANTONIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO	22/04/2025	22/04/2026
ANTONIO RAMALHO DA SILVA FILHO	22/04/2025	22/07/2025
CELENILCE DE VASCONCELOS SANCHES	22/04/2025	22/04/2026
ELCK MAYSÁ ANDRADE PEQUENO	22/04/2025	22/07/2025
ERIKE EDUARDO LEMOS RAMOS	22/04/2025	22/07/2025
FABRINE MAYARA SILVERIA SILVA	22/04/2025	22/04/2026
GEOVANA SOARES DA SILVA	22/04/2025	22/07/2025
GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	22/04/2025	22/04/2026
HARRISSON ALEXANDER MENDES COSTA	22/04/2025	22/04/2026
HELEN REGINA BRANCO MONTEVERDE	22/04/2025	22/04/2026
LARISSA EMANUELE BARBOSA PERALTA	22/04/2025	22/07/2025
POLIANA OLIVEIRA MARTINS	22/04/2025	22/04/2026
PRISCILA CARVALHO CASTRO	22/04/2025	22/07/2025

